



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES PARA REALIZAÇÃO DO “PROGRAMA JORNADA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS”.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Santa Tereza autorizado a firmar convênio com a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI para realização do “PROGRAMA JORNADA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS”, conforme termo e programa de trabalho em anexo, que são parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Eventual despesa decorrente da presente Lei será suportada por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal